



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.005, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.847,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 328, de 17 de dezembro de 2008, artigo 4º, § 3º (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Financeiro de 2.009);

DECRETA:-

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.847,00 (treze mil e oitocentos e quarenta e sete reais) para manutenção da Secretaria de Administração e Finanças que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria da Administração e Finanças
02.03.01 - Gabinete de Administração e Finanças
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte 01 - Ficha 024
Valor: R\$ 2.472,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte 01 - ficha 026
Valor: R\$ 7.447,00
3.3.90.47.12 - Obrig Trib - Contribuição PIS/PASEP
Fonte 01 - Ficha 029
Valor: R\$ 3.928,00
Valor Total: R\$ 13.847,00

ARTIGO 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria da Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Fonte 05 - Ficha 114
Valor: R\$ 6.400,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte 01 - Ficha 119
Valor: R\$ 7.447,00
Total: R\$ 13.847,00

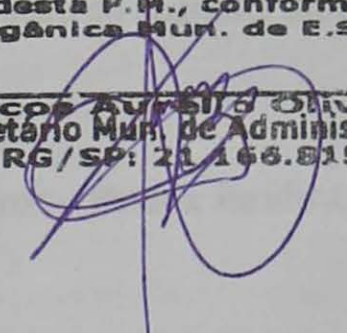
ARTIGO 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 12 de Novembro de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1.005 fls. 38 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815